ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 082/07 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal apresentados pelos municípios, através dos documentos de habilitação enviados à Coordenação de Saúde da Comunidade do Ministério da Saúde, referente ao mês de julho de 2007, conforme Anexo I desta Resolução.

Porto Alegre, 17 de julho de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 082/07 – CIB/RS

Municípios com Programa de Agentes Comunitários de Saúde, Programa de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal que têm direito ao incentivo financeiro relativo ao Piso da Atenção Básica

(PAB VARIÁVEL)

Mês de julho/2007

Nº	Município	Nº de ACS		Nº de ESF		Nº de ESF c/ Saúde Bucal			
						Pact		Ativ	
		Pact	Ativ	Pact	Ativ	Mod I	Mod II	Mod I	Mod II
1	Bagé	114	114	19	19	12	0	12	0
2	Cachoeirinha	26	26	6	6	3	0	3	0
3	Campo Bom	35	35	2	2	0	0	0	0
4	Canoas	65	65	11	11	9	0	9	0
5	Esteio	12	12	0	0	0	0	0	0
6	Nova Santa Rita	3	3	0	0	0	0	0	0
7	Segredo	17	17	3	3	2	0	2	0
8	Três de Maio	40	40	6	6	5	0	5	0
	TOTAL	312	312	47	47	31	0	31	0